
PARECER DO PREGOEIRO

Processo nº: 12457/2023

Pregão Eletrônico nº: 164/2023

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de fraldas geriátricas para atender os pacientes acompanhados pela Rede Básica de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET.

Após a classificação das propostas, deu-se início à fase de lances e as empresas M.N.P Custódio Comércio de Produtos Hospitalares LTDA e Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA ofertaram os melhores valores para o certame.

Posto isto, foi iniciada a análise da documentação de habilitação, as empresas apresentaram os documentos tempestivamente e integralmente em conformidade, sendo assim, restaram como **HABILITADAS**.

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recurso, desta maneira, o pregoeiro **ADJUDICOU** os referidos itens conforme segue:

M.N.P CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA é vencedora dos itens listados abaixo com valor global de R\$ 415.000,00.

- Item 1 (Fralda geriátrica descartável tamanho extra G), com valor unitário de R\$ 1,26, totalizando R\$ 163.800,00.

- Item 2 (Fralda geriátrica descartável tamanho grande), com valor unitário de R\$ 1,24, totalizando R\$ 161.200,00.

- Item 3 (Fralda geriátrica descartável tamanho médio), com valor unitário de R\$ 1,20, totalizando R\$ 90.000,00

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA é vencedora do item 4 (Fralda geriátrica descartável tamanho pequeno), com valor unitário de R\$ 1,25, totalizando R\$ 18.750,00.

Valor global da licitação R\$ 433.750,00 (quatrocentos e trinta e três mil setecentos e cinquenta reais).

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 10 de janeiro de 2024.

Matheus Canteiro Silva
PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 12457/2023

Pregão Eletrônico nº: 164/2023

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de fraldas geriátricas para atender os pacientes acompanhados pela Rede Básica de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO** a referida licitação conforme segue:

M.N.P CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA é vencedora dos itens listados abaixo com valor global de R\$ 415.000,00.

- Item 1 (Fralda geriátrica descartável tamanho extra G), com valor unitário de R\$ 1,26, totalizando R\$ 163.800,00.

- Item 2 (Fralda geriátrica descartável tamanho grande), com valor unitário de R\$ 1,24, totalizando R\$ 161.200,00.

- Item 3 (Fralda geriátrica descartável tamanho médio), com valor unitário de R\$ 1,20, totalizando R\$ 90.000,00

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA é vencedora do item 4 (Fralda geriátrica descartável tamanho pequeno), com valor unitário de R\$ 1,25, totalizando R\$ 18.750,00.

Valor global da licitação R\$ 433.750,00 (quatrocentos e trinta e três mil setecentos e cinquenta reais).

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 10 de janeiro de 2024.

Gilberto Ferreira Martins Junior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



TEL: (19) 3817-9300

www.amparo.sp.gov.br

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"

Amparo - SP - CEP - 13900-400